



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DIVERSOS

Gabinete do Secretário

EDITAL

Ata nº 02

Comissão Julgadora Edital Federações Esportivas

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, os integrantes da Comissão Julgadora designados pela Portaria SEL nº 11/2024 -Carla Tatiane Pretto da Rosa ID Func.: 2673231/03, Luana Schlottfeld Leite - ID 5001030/01, Pablo Seffrin ID Func.: 3641341/01 e Rodrigo Ferrari Borges - ID: 4878418/01, reuniram-se para avaliação das propostas da Chamada Pública nº 02/2024 - "Federações Esportivas - Calamidade Pública - Reconstrução" e, assim, deliberaram:

Tendo em vista, a análise do documental das diligências apresentado pelas proponentes: Associação do Centro Esportivo e Recreativo - CFM, Federação Gaúcha de Breaking, Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul, Federação Gaúcha de Taekwondo, Federação Gaúcha de Judô, Federação Riograndense de Capoeira, Juventus Associação Atlética e Cultural, Grêmio Esportivo Municipal, Vidal Pro Futebol Clube, no e-mail: convenioseparcerias@esporte.rs.gov.br.

Primeiramente esta comissão ressalta que conforme o item 3.1 do Edital supramencionado a presente chamada destina-se **exclusivamente** para **Federações Esportivas**, desta forma a comissão julgou:

Nome:	Nome do Responsável Lega	Situação
Associação Atlética Ponte Preta	Roberto Alexandre Moreira	INABILITADO pelo item 3.1
Associação do Centro Esportivo e Recreativo - CFM	Fernando Luzzi Radaelli	INABILITADO pelo item 3.1
Centro de Tradições Gaúchas Sincero Lemes	Ivete Maria Jayme Coradini	INABILITADO pelo item 3.1
Federação Gaúcha de Breaking	Claudisseia Vieira dos Santos	HABILITADO
Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul	João Carlos Oliva	HABILITADO
Federação Gaúcha de Taekwondo	Olzemir Machado Júnior	HABILITADO



Federação Gaúcha de Judô	Luiz Bayard Martins dos Santos	HABILITADO
Federação Riograndense de Capoeira	Vitor Hugo Narciso	HABILITADO
Grêmio Esportivo Sandense	Ântonio Acordi	INABILITADO pelo item 3.1
Juventus Associação Atlética e Cultural	Henrique Kayser	INABILITADO pelo item 3.1
Grêmio Esportivo Municipal	Alex Ladimir Gonçalves	INABILITADO pelo item 3.1
Vidal Pro Futebol Clube	Alexsandro Rosa Vidal	INABILITADO pelo item 3.1

Ato contínuo a Comissão Julgadora avaliou o mérito dos projetos habilitados:

Federação Gaúcha de Breaking	Claudisseia Vieira dos Santos	CLASSIFICAÇÃO nota 7.0
Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul	João Carlos Oliva	CLASSIFICAÇÃO nota 9.0
Federação Gaúcha de Taekwondo	Olzemir Machado Júnior	CLASSIFICAÇÃO nota 8.0
Federação Gaúcha de Judô	Luiz Bayard Martins dos Santos	CLASSIFICAÇÃO nota 9.2
Federação Riograndense de Capoeira	Vitor Hugo Narciso	CLASSIFICAÇÃO nota 7.5

Desta forma esta comissão considera SELECIONADO os seguintes projetos: Federação Gaúcha de Judô, Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul, Federação Gaúcha de Taekwondo, Federação Riograndense de Capoeira e Federação Gaúcha de Breaking.

Por fim, conforme item 6.4 do Edital supracitado, da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que deverá ser enviado **exclusivamente** para o e-mail convenioseparcerias@esporte.rs.gov.br.

Sem mais para o momento.

Carla Tatiane Pretto da Rosa ID Func.: 2673231/03



24290000002665

Luana Schlottfeld Leite - ID 5001030/01

Pablo Seffrin - ID: 3641341/01

Rodrigo Ferrari Borges - ID: 4878418/01

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar
Porto Alegre
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 32881548

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001147301**

Publicado a partir da página: **155**